



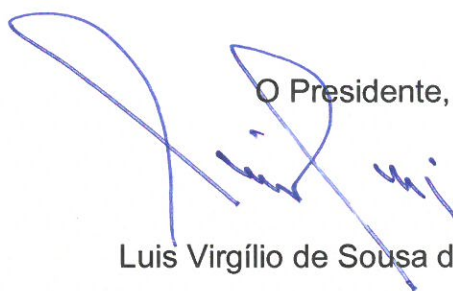
EDITAL Nº 4712/1.1.3

LUIS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal de Velas, em sessão realizada a 27 de Setembro de 2018, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas.

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbano (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, os elementos que constituem o Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) encontram-se disponíveis para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em www.cmvelas.pt.

Paços do Concelho de Velas, 10 de Outubro de 2018

O Presidente,


Luis Virgílio de Sousa da Silveira